

ESCLARECIMENTO IV – PE 49/2012

PERGUNTA 1 – “Em relação aos itens 11.2 e 24.2, referentes a quantidade de cabos de cascadeamento, entendemos que é suficiente que sejam fornecidos os cabos necessários para interligação dos switches por caminhos redundantes, tipo "closed loop", de acordo com o item 10.53, 22.53 e 23.53, que suportem a largura de banda de empilhamento especificada, independentemente da quantidade de portas que o módulo de empilhamento possui, permitindo atender integralmente os requisitos de desempenho e disponibilidade. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Os itens 11.2 e 24.2 deverão ser atendidos conforme solicitado no edital e seus anexos.”

PERGUNTA 2 – “Em relação aos itens 10.45, 22.45, 23.45 referentes ao suporte a NAC, entendemos que o fabricante deve possuir solução de NAC (Network Access Control) compatível com estações de trabalho com sistemas operacionais Windows e Linux, utilizados pelo MEC, para verificar itens como presença de software de firewall, aplicações instaladas ou processos em execução, que permita isolar o cliente que não esteja de acordo com a política de segurança definida. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Os itens 10.45, 22.45 e 23.45 deverão ser atendidos conforme solicitado no edital e seus anexos.”

PERGUNTA 2 – “Em relação aos itens 16.1 e 27.1, no que se refere ao gerenciamento do uso dos recursos da rede, entendemos que o software de gerenciamento ofertado deve possuir funcionalidade de que permita definir os conjuntos de comandos autorizados que cada operador pode executar nos dispositivos, assim como registrar logs para auditoria. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Os itens 16.1 e 27.1 deverão ser atendidos conforme solicitado no edital e seus anexos.”